

Câmara Municipal de Ibipêba

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE Nº.001/2017 RATIFICAÇÃO

WILLIAN JOSÉ DA ROCHA, Presidente da Câmara de Ibipêba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.25,inciso II,c/co Art. 13, inciso III da Lei federal nº.8.666/93, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº.001/2017, referente ao Processo nº. 060401/2017, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirma o interesse da Administração legislativa, na contratação de serviços na área pública, para assessoria e consultoria técnica junto ao controle interno e e-TCM .E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos em nível de pós-graduação acadêmica, vasta experiência por conta de desempenho de atividade similares em diversas Municípios, ao longo de dezenas de anos. Ibipêba, 04 de janeiro de 2017.
WILLIAN JOSÉ DA ROCHA - Presidente

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060401/2017

RESUMO DO OBJETO: Contratação de serviços na área pública, para assessoria e consultoria técnica junto ao controle interno e e-TCM. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III da Lei federal nº. 8.666/93e suas alterações. **CONTRATADO:** CONSTE - CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA **CPF/CNPJ:** 01.429.147/0001-64 **VALOR:** 3.000,00 (Três mil reais) mensais. **Ibipêba, 04 de janeiro de 2017. Romilton Gomes Oliveira - Presidente da C.P.L.**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2017

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA**, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: **CONSTE - CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, para a prestação de serviços na área pública, para assessoria e consultoria técnica junto ao controle interno e e-TCM da Câmara de Vereadores, no valor anual de **R\$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, **Unidade:22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recursos: 00**, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado nominal desta Câmara para conhecimento geral.Ibipêba, 04 de janeiro de 2017.**WILLIAN JOSÉ DA ROCHA - Presidente**

Câmara Municipal de Ibipeba

INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2017 RATIFICAÇÃO

WILLIAN JOSÉ DA ROCHA, Presidente da Câmara de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.25, inciso II,c/co Art. 13, inciso III da Lei federal nº. 8.666/93, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 002/2017, referente ao Processo nº. 070401/2017, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21de junho de 1993,que confirma o interesse da Administração legislativa, na contratação de serviços na área de contabilidade pública, com assessoria e consultoria técnica contábil, orçamentária, financeira, elaboração de pareceres e relatórios mensais da Câmara de Vereadores. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos em nível de pós-graduação acadêmica, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de dezenas de anos. Ibipeba, 04 de janeiro de 2017. **WILLIAN JOSÉ DA ROCHA - Presidente**

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070401/2017

RESUMO DO OBJETO: Contratação de serviços na área de contabilidade pública, com assessoria e consultoria técnica contábil, orçamentária, financeira, elaboração de pareceres e relatórios mensais da Câmara de Vereadores. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III da Lei federal nº. 8.666/93e suas alterações. **CONTRATADO:** MDC – CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA - MECPF/CNPJ: 01.019.676/0002-70 **VALOR:** 8.000,00 (Oito mil reais) mensais. **Ibipeba, 04 de janeiro de 2017. Romilton Gomes Oliveira - Presidente da C.P.L.**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2017

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA**, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: **MDC – CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA - ME**, para a prestação de serviços na área de contabilidade pública, com assessoria e consultoria técnica contábil, orçamentária, financeira, elaboração de pareceres e relatórios mensais da Câmara de Vereadores, no valor anual de **R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)**, cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, **Unidade:22101; Projeto/Atividade:2003; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recursos: 00, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado nomural desta Câmara para conhecimento geral.Ibipeba, 04 de janeiro de 2017.WILLIAN JOSÉ DA ROCHA - Presidente**

Câmara Municipal de Ibipêba

INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2017 RATIFICAÇÃO

WILLIAN JOSÉ DA ROCHA, Presidente da Câmara de Ibipêba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.25, inciso II,c/co Art. 13, inciso III da Lei federal nº.8.666/93, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº.003/2017, referente ao Processo nº. 080401/2017, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº.8.666, de 21de junho de 1993, que confirma o interesse da Administração legislativa, na contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria especializadas na área do Direito Público. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos em nível de pós-graduação acadêmica, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de dezenas de anos. Ibipêba, 04 de janeiro de 2017. **WILLIAN JOSÉ DA ROCHA - Presidente**

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080401/2017

RESUMO DO OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria especializadas na área do Direito Público.**BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III da Lei federal nº. 8.666/93e suas alterações.**CONTRATADO:** PÚBLICOS CONSULTORIAS E ASSESSORIA JURÍDICA S/C LTDA - MECPF/CNPJ: 17.277.464/0001-42 **VALOR:** 6.000,00 (Seis mil reais) mensais.**Ibipêba, 04 de janeiro de 2017.Romilton Gomes Oliveira - Presidente da C.P.L.**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2017

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA**, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: **PÚBLICOS CONSULTORIAS E ASSESSORIA JURÍDICA S/C LTDA - ME**, para a prestação de serviços na área pública, para assessoria e consultoria técnica junto ao controle interno e e-TCM da Câmara de Vereadores, no valor global de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade:22101; Projeto/Atividade:2003; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recursos: 00, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral.Ibipêba, 04 de janeiro de 2017.**WILLIAN JOSÉ DA ROCHA - Presidente**